



A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.032/2026

OBJETO: Contratação da prestação de serviços continuados de supervisão, recepção e operação de elevadores, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra. **LOCAL:** compras.gov.br. **ABERTURA:** 24/04/2026 às 10h. **EDITAL:** disponível a partir de 07/04/2026, às 8h, nos sítios www.compras.gov.br e www.stj.us.br. **Informações:** (61) 3319-9027.

**Anna Carolina Seixas Lopes
Pregoeira**

SINDICATO DAS ACADEMIAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDAC/DF

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DAS ACADEMIAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDAC/DF, convoca, nos termos estatutários, todos os seus associados em dia com suas obrigações para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em 10 de abril de 2026, às 11h em 1ª convocação e 11h30 em 2ª e última convocação, no OPTADESK - SCRN 702 / 703 - Bloco B - Térreo - Brasília/DF, CEP: 70.720-620, para a seguinte ordem do dia: aprovação do balanço de 2025 e outros assuntos.

Brasília/DF, 06 de abril de 2026
Thais Yelien Ferreira
Presidente do SINDAC/DF

SINDICATO DAS EMPRESAS E ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SECRA/SODF

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DAS EMPRESAS E ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SECRA-SODF, convoca, nos termos estatutários, todos os seus associados em dia com suas obrigações, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em 10 de abril de 2026, às 15h30min em 1ª convocação e 18h, em 2ª e última convocação, no OPTADESK - SCRN 702 / 703 - Bloco B - Térreo - Brasília/DF, CEP: 70.720-620, para a seguinte ordem do dia: aprovação do balanço de 2025 e outros assuntos.

Brasília/DF, 06 de abril de 2026
Erika Cristina Soares Rosa
Presidente do SECRA/SODF

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEORGE ARAUJO NEIVA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **GEORGE ARAUJO NEIVA**, CPF: 459.372.223-34, devedora fiduciária do imóvel alienado: **APARTAMENTO N.º 203, BLOCO A, LOTE 6 e 8, RUA CARNAUBAS, AGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.22, na matrícula nº 241826, respectivamente, desta Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.º, venho INTIMAR-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até a data 26/03/2026, corresponde a **R\$12.013,32** (doze mil e treze reais e trinta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.749,83** (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$15.763,15** (quinze mil, setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.º(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.º(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, O Oficial.

8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MANUELA SOBRAL MARTINS E ROCHA, Oficial Registradora Interina do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do artigo 22, § 3º, do Provimento nº 02, de 19.04.2010, da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e do artigo 213, § 3º, da Lei 6.015/1973. FAZ SABER aos que vivem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que Antônio Justino da Silva, divorciado, brasileiro, advogado, e Aurita Fagundes de Sousa, divorciada, brasileira, aposentada, prenotaram nesta Serventia, sob o n. 44.527 do Livro 1 - Protocolo, Requerimento de Retificação de Registro/Matricula, com o intuito de especializar uma gleba de terras com áreas de 7.260 hectares, situada no Mestre D'Armas, objeto da Matrícula nº 36.659 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. O imóvel foi adquirido a partir de Escritura Pública de Compra e Venda datada de 12.12.1978, do 1º Ofício de Notas local. A área total da gleba, cuja retificação se requer, após o levantamento topográfico é de 12.0860ha, conforme Trabalho Técnico elaborado pelo engenheiro agrônomo Leonardo Henrique Mendes Braga, Registro: 14.360/D-DF, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) sob o nº 0720230028652. Desta forma, ficam INTIMADOS os condôminos: ANTONIO FAGUNDES SOUSA, MARIA ALVES FERREIRA, JOSÉ ALVES PEREIRA, SEBASTIANA ALVES E SILVA, LEOLINO SILVA, MARIA JACINTA SILVA, ESPÓLIO DE PEDRO MONTEIRO GUIMARÃES, MARIA JACINTA GUIMARÃES, ESPÓLIO DE JOSÉ G. RABELO, ANTONIO CARLOS DE ALARCÃO, bem como eventuais sucessores deles que não tenham registrado os títulos de transferência e quaisquer interessados, para se manifestarem sobre as retificações requeridas, cuja documentação encontra-se à disposição dos interessados na Serventia, localizada na Avenida Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Bloco C da Quadra 01 do Setor Comercial Central, Planaltina - DF. Aqueles que se sentirem prejudicados pela averbação da retificação de matrícula poderão impugná-la no prazo de quinze dias, contado da segunda e última publicação deste EDITAL. Findo o referido prazo sem impugnações, presumir-se-á que há anuência nas retificações requeridas, nos termos do artigo 213, § 4º, da Lei 6.015/1973. Dado e passado nesta cidade de Planaltina - DF, 06 de abril de 2026.

JORLAN S/A VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A diretoria convoca os senhores acionistas a se reunirem em assembleia virtual geral ordinária e extraordinária, a ser realizada no dia 15 de abril de 2026, às 17:30, por videoconferência na plataforma Google Meet, no link: <https://meet.google.com/bym-azbz-ekk>, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; (II) destinação de lucros e distribuição de dividendos; (III) eleição de diretores para o biênio 2026/2027; (IV) alteração de objeto social; (V) alteração do artigo 28 do Estatuto Social; (VI) alteração da denominação social, condicionada à aprovação pela montadora concorrente; (VII) alteração de endereço da matriz e filiais; (VIII) cessão de participações societárias para as holdings patrimoniais dos respectivos acionistas pessoas físicas. Os acionistas poderão participar pessoalmente ou por representante devidamente habilitado, desde que munido de: (a) documento de identidade; (b) se for o caso, instrumento de mandato outorgado na forma da lei, há menos de um ano, devendo o procurador, diretor da sociedade ou advogado (c) demais documentos de habilitação. Os documentos ou suas cópias autenticadas deverão ser depositados no departamento jurídico da companhia (Goiânia) ou encaminhados ao e-mail juridico.ge@gruporjorlan.com, com antecedência mínima de trinta minutos da realização da assembleia. Nesta última hipótese, os originais deverão ser entregues no primeiro dia útil seguinte, no mesmo local. Será considerado ausente o acionista que não se fizer presente na sala de reunião em até cinco minutos após o horário de abertura dos trabalhos ou que não apresentar os documentos exigidos neste edital. Brasília, 02 de abril de 2026. Por Orlando Carlos da Silva Júnior e Luis Fernando Machado e Silva (diretores).

VOTORANTIM CIMENTOS S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental (prorrogativa) para atividade de recuperação de áreas degradadas e alteradas (PRADA) na Rodovia DF-150, km 18, Fercal/DF. Processo nº 00391-00003831/2026-98. Votorantim Cimentos S/A.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS SALGUEIRO GARCIA MUNHOZ

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **CARLOS SALGUEIRO GARCIA MUNHOZ**, CPF: 261.787.451-68, devedor fiduciário do imóvel alienado: **APARTAMENTO N.º 1904, VAGAS DE GARAGEM N.º 88 e 89, LOTE N.º 9, RUA S, AGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.10, na matrícula nº 287731, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.º, venho INTIMAR-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até a data 01/04/2026, corresponde a **R\$1.024.764,62** (um milhão vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$3.275,67** (três mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$1.028.040,29** (um milhão vinte e oito mil e quatro reais e nove centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.º(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.º(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, O Oficial.

8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MANUELA SOBRAL MARTINS E ROCHA, Oficial Registradora Interina do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do artigo 22, § 3º, do Provimento nº 02, de 19.04.2010, da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e do artigo 213, § 3º, da Lei 6.015/1973. FAZ SABER aos que vivem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que Antônio Justino da Silva, divorciado, brasileiro, advogado, e Aurita Fagundes de Sousa, divorciada, brasileira, aposentada, prenotaram nesta Serventia, sob o n. 44.527 do Livro 1 - Protocolo, Requerimento de Retificação de Registro/Matricula, com o intuito de especializar uma gleba de terras de 14.5200 hectares, dentro de uma área maior com cerca de 82.2800 hectares situada na Mestre D'Armas, objeto da Matrícula nº 87.212 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. O imóvel foi adquirido a partir de Certidão de Herança expedida em 22.04.1982, pelo 1º Juízo de Direito da Vara de Família, Sucessões, de Menores e 1º do Civil da Comarca de Formosa - GO, extrairia dos autos do inventário dos bens deixados por Eneido de Oliveira. A área total da gleba, cuja retificação se requer, após o levantamento topográfico é de 15.7005ha, conforme Trabalho Técnico elaborado pelo engenheiro agrônomo Leonardo Henrique Mendes Braga, Registro: 14.360/D-DF, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) sob o nº 0720230028652. Desta forma, ficam INTIMADOS os condôminos: ENEDINO DE OLIVEIRA, LUTHERO PINHEIRO MARTINS, DAISES JARDIM PINHEIRO, MARIA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA, ELIAS ANTONIO DA ROCHA, EDINA LOURDES DE OLIVEIRA ROCHA, ROBERTO AMÉLIO DE CARVALHO LISBOA, ENEDIMAR DE OLIVEIRA LISBOA, MARCEL BALDINO DE OLIVEIRA, MARIA ISLA VIEIRA, JOSÉ MANOEL BRUM, CLARIMUNDO GUIMARÃES, TEREZINHA MARTINS DOS REIS BRUM, JOSÉ ALVES PEREIRA, SEBASTIANA ALVES E SILVA, MARIA JACINTA, LEOLINO SILVA, SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES, ALICE GONÇALVES GUIMARÃES, bem como eventuais sucessores deles que não tenham registrado os títulos de transferência e quaisquer interessados, para se manifestarem sobre as retificações requeridas, cuja documentação encontra-se à disposição dos interessados na Serventia, localizada na Avenida Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Bloco C da Quadra 01 do Setor Comercial Central, Planaltina - DF. Aqueles que se sentirem prejudicados pela averbação da retificação de matrícula poderão impugná-la no prazo de quinze dias, contado da segunda e última publicação deste EDITAL. Findo o referido prazo sem impugnações, presumir-se-á que há anuência nas retificações requeridas, nos termos do artigo 213, § 4º, da Lei 6.015/1973. Dado e passado nesta cidade de Planaltina - DF, 06 de abril de 2026.

ORLANDO CARLOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A administração convoca os senhores colistas a se reunirem em assembleia virtual geral ordinária e extraordinária, a ser realizada no dia 15 de abril de 2026, às 17:30, por videoconferência na plataforma Google Meet, no link: <https://meet.google.com/bym-azbz-ekk>, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; (II) destinação de lucros e distribuição de dividendos; (III) alteração de endereço da matriz; (IV) alteração da cláusula 5.5 do contrato social; (V) cessão de participações societárias para holdings patrimoniais, pelos respectivos sócios pessoas físicas. Os colistas poderão participar pessoalmente ou por representante devidamente habilitado, desde que munido de: (a) documento de identidade; (b) se for o caso, instrumento de mandato outorgado na forma da lei, há menos de um ano, devendo o procurador ser colista, administrador da sociedade ou advogado; (c) demais documentos de habilitação. Os documentos descritos ou suas cópias autenticadas deverão ser depositados no departamento jurídico da sociedade (Goiânia) ou encaminhados ao e-mail juridico.ge@gruporjorlan.com, com antecedência mínima de trinta minutos da realização da assembleia. Nesta última hipótese, os originais deverão ser entregues no primeiro dia útil seguinte, no mesmo local. Será considerado ausente o colista que não se fizer presente na sala de reunião em até cinco minutos após o horário de abertura dos trabalhos ou que não apresentar os documentos exigidos neste edital. Brasília, 02 de abril de 2026. Por Orlando Carlos da Silva Júnior, Luis Fernando Machado e Silva, e Regina Maria Machado e Silva (administradores).

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RIO AMAZONAS EMPREENDIMENTOS TOS IMOBILIÁRIOS LTDA representada por: Paulo Sarkis

Antônio Filho e como fiadores: Lucimar da Costa Barros Antonio. Paulo Sarkis Antonio Filho. Paulo Sarkis Antonio e Construtora Icone Ltda. representada por: Paulo Sarkis Antonio Filho e Paulo Sarkis Antonio e Lucimar da Costa Barros Antonio

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, **RIO AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 17.191.006/0001-96, representada por: Paulo Sarkis Antonio Filho, CPF: 009.277.391-51 e como fiadores: Paulo Sarkis Antonio Filho, CPF: 009.277.391-51, Lucimar da Costa Barros Antonio, CPF: 208.043.694-53, Paulo Sarkis Antonio, CPF: 159.864.201-44 e Construtora Icone Ltda, CNPJ: 06.985.277.0001-05, representada por: Paulo Sarkis Antonio, CPF: 159.864.201-44, Paulo Sarkis Antonio Filho, CPF: 009.277.391-51 e Lucimar da Costa Barros Antonio, CPF: 208.043.694-53, devedora fiduciária dos imóveis alienados: **APARTAMENTO N.º 602, VAGA DE GARAGEM N.º 105, LOTES N.ºs 1 E 2, CONJUNTO "H", QUADRA QS 111, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.3, na matrícula nº 342671, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.º, venho INTIMAR-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até a data 24/03/2026, corresponde a **R\$51.355.142,09** (cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$3.507,33** (três mil, quinhentos e sete reais e trinta e três centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$51.358.649,42** (cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$3.507,33** (três mil, quinhentos e sete reais e trinta e três centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$51.358.649,42** (cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quatro centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.º(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.º(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, O Oficial.

OCS INVESTIMENTOS S/A

CNPJ/MF nº 00.791.919/0001-40 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A diretoria convoca os senhores acionistas a se reunirem em assembleia virtual geral ordinária e extraordinária, a ser realizada no dia 15 de abril de 2026, às 18:00, por videoconferência na plataforma Google Meet, no link: <https://meet.google.com/bym-azbz-ekk>, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; (II) destinação de lucros e distribuição de dividendos; (III) eleição de membros do Conselho Fiscal; (IV) alteração de endereço da matriz; (V) cessão de participações societárias para as holdings patrimoniais dos respectivos acionistas pessoas físicas. Os acionistas poderão participar pessoalmente ou por representante devidamente habilitado, desde que munido de: (a) documento de identidade; (b) se for o caso, instrumento de mandato outorgado na forma da lei, há menos de um ano, devendo o procurador ser acionista, diretor da sociedade ou advogado e (c) demais documentos de habilitação. Os documentos descritos ou suas cópias autenticadas deverão ser depositados no departamento jurídico da companhia (Goiânia) ou encaminhados ao e-mail juridico.ge@gruporjorlan.com, com antecedência mínima de trinta minutos da realização da assembleia. Nesta última hipótese, os originais deverão ser entregues no primeiro dia útil seguinte, no mesmo local. Será considerado ausente o acionista que não se fizer presente na sala de reunião em até cinco minutos após o horário de abertura dos trabalhos ou que não apresentar os documentos exigidos neste edital. Brasília, 02 de abril de 2026. Por Orlando Carlos da Silva Júnior, Luis Fernando Machado e Silva, e Regina Maria Machado e Silva (diretores).

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RIO AMAZONAS EMPREENDIMENTOS TOS IMOBILIÁRIOS LTDA representada por: Paulo Sarkis

Antônio Filho e como fiadores: Lucimar da Costa Barros Antonio. Paulo Sarkis Antonio Filho. Paulo Sarkis Antonio e Construtora Icone Ltda. representada por: Paulo Sarkis Antonio Filho e Paulo Sarkis Antonio e Lucimar da Costa Barros Antonio

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, **RIO AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 17.191.006/0001-96, representada por: Paulo Sarkis Antonio Filho, CPF: 009.277.391-51 e como fiadores: Paulo Sarkis Antonio Filho, CPF: 009.277.391-51, Lucimar da Costa Barros Antonio, CPF: 208.043.694-53, Paulo Sarkis Antonio, CPF: 159.864.201-44 e Construtora Icone Ltda, CNPJ: 06.985.277.0001-05, representada por: Paulo Sarkis Antonio, CPF: 159.864.201-44, Paulo Sarkis Antonio Filho, CPF: 009.277.391-51 e Lucimar da Costa Barros Antonio, CPF: 208.043.694-53, devedora fiduciária dos imóveis alienados: **APARTAMENTO N.º 809, VAGA DE GARAGEM N.º 79, LOTES N.ºs 1 E 2, CONJUNTO "H", QUADRA QS 111, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.3, na matrícula nº 342706, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.º, venho INTIMAR-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até a data 24/03/2026, corresponde a **R\$51.355.142,09** (cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$3.507,33** (três mil, quinhentos e sete reais e trinta e três centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$51.358.649,42** (cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quatro centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.º(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.º(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, O Oficial.

ATENÇÃO GESTOR PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

LEI Nº 14.203/2021

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAL DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

abra
legal

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO

OFICIAL
MUNICÍPIO
ESTADO
FEDERAÇÃO